



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 012/2020. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público

O Município de Rodeiro estará recebendo inscrições para seleção, em processo simplificado, para formação de Quadro de Reservas e futuras contratações temporárias, em virtude do novo Mandato de 2021 a 2024 dos seguintes cargos, **Ajudante Geral (Serviço Braçal), Auditor de Vigilância Sanitária e Auxiliar Administrativo**; Informo ainda que essa lista de candidatos classificados terá validade de até 45 dias, passando esse prazo será realizados novos Processos de Seleção.

#### **I – Disposições Legais:**

Lei Complementar nº. 011/2008, de 11 de abril de 2008.

#### **II – Do Serviço:**

Os serviços a serem prestados são aqueles constantes da atribuição dos respectivos cargos estão contida no Plano de Carreira dos Servidores do Município de Rodeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

#### **III – Do Prazo:**

O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.

#### **IV – Das Inscrições:**

Será disponibilizado no Paço Municipal, no dia 09/12/2020, formulário para inscrição que deverá ser preenchido e devolvido ao Departamento Pessoal, juntamente com a documentação necessária no máximo até o dia 17/12/2020 às 10:00 horas.



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **V – Cópia da Documentação Necessária para Inscrição:**

- 5.0 – Carteira de Identidade;
- 5.1 - CPF;
- 5.2 – Certificado de conclusão escolar;
- 5.3 – Comprovante de regularidade com o serviço militar;
- 5.4 – Título de eleitor;
- 5.5 – Comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral (Ano 2020);
- 5.6 – Contagem de Tempo experiência, informando os dias trabalhados de Instituição Pública;
- 5.7 – Carteira de Trabalho, para comprovar experiência em Empresa Privada;
- 5.8 – Comprovante de residência atualizado.

OBS: Idade mínima 18 anos.

### **VI – Da Seleção:**

- 6.1 – A seleção será feita em conformidade com o Decreto nº 162/2015 de 17 de abril de 2015.

### **VII – Das Vagas, da Remuneração e dos Recursos Financeiros:**

- 7.1 – Vagas: Ajudante Geral, Auditor de Vigilância Sanitária e Auxiliar Administrativo.
- 7.2 – Remuneração – de acordo com Plano de Carreira dos Servidores Municipais.
  - 7.2.1 – Será feito o desconto da contribuição previdenciária (INSS) exigido por Lei na fonte.
- 7.3 – Recursos Financeiros: à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **VIII – Do Resultado:**

O resultado será afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Rodeiro, no máximo até o dia 04 de janeiro de 2021.

### **IX – Dos Recursos Administrativos:**

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Rodeiro (Praça São Sebastião, 215).

### **X – Dos Casos Omissos:**

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração e Departamento Pessoal.

Rodeiro, MG, 08 de dezembro de 2020.

**LUIZ ANTONIO MEDEIROS**  
Prefeito de Rodeiro